PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 33/2021.

"Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotação no vigente orçamento da FAEC - Fundação Araguarina de Educação e Cultura, mediante anulação parcial de dotação, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no vigente orçamento na nova dotação que passará a fazer parte do orçamento vigente no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) a seguir mencionada:

Órgão: 04 – Fundação Araguarina de Educ. e Cultura
Unidade: 17 – FAEC – Fundação Araguarina de Educação e Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 – Difusão Cultural
Programa: 0024 – Promoção de Incentivo Cultural
Projeto/Atividade: 2038 – Fundo de Incentivo a Cultura
Natureza de Despesa:
3.3.60.43.00 – Subvenções Sociais.....R$ 140.000,00;
Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), da seguinte dotação da Fundação Araguarina de Educação e Cultura:

Órgão: 04 – Fundação Araguarina de Educ. e Cultura
Unidade: 17 – FAEC – Fundação Araguarina de Educação e Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 – Difusão Cultural
Programa: 0024 – Promoção de Incentivo Cultural
Projeto/Atividade: 2052 – Incentivo as Escolas de Samba
Natureza de Despesa:
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$ 140.000,00;
Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 12 de abril de 2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação

PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA:
Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotação no vigente orçamento da FAEC - Fundação Araguarina de Educação e Cultura, mediante anulação parcial de dotação, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)."

A abertura de crédito especial para a criação de dotação no orçamento da Fundação Araguarina de Educação e Cultura se faz necessária para atender despesas com os pagamentos de Projetos Culturais que são aprovados pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos Culturais e Artísticos – CAS, uma vez que no Fundo Municipal de Incentivo a Cultura não tem dotação destinada para fazer pagamento para pessoas jurídicas com fins lucrativos, pois a dotação existente refere-se a subvenções sociais para pessoa jurídica sem fins lucrativos.

Preceitua o artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a abertura de créditos especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa, conforme está demonstrado.

Dessa forma, são condições básicas para abrir créditos especiais a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos, que no caso presente serão utilizados os oriundos da anulação parcial de dotação da Fundação Araguarina de Educação e Cultura, especificada no texto deste Projeto de Lei, para isso é necessário uma lei específica.

Assim sendo, diante da necessidade de ser realizada a abertura do crédito especial no orçamento municipal deste exercício, solicitamos a Vossas Excelências seja aprovado este Projeto de Lei nos termos em que se encontra redigido, adotando-se no seu trâmite o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 12 de abril de 2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

Totais da Classificação:	**280.000,00**	**0,00**	**280.000,00**

Classificação Orçamentária:
04.17.00.13.392.0024.2052 - INCENTIVO AS ESCOLAS DE SAMBA

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	1008			
100 - Recursos Ordinários		150.000,00	0,00	150.000,00
		150.000,00	0,00	150.000,00
Totais da Classificação:		**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**

Classificação Orçamentária:
04.17.00.13.392.0024.2053 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1009			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1010			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1011			
100 - Recursos Ordinários		40.000,00	0,00	40.000,00
		40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1012			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação:		**110.000,00**	**0,00**	**110.000,00**

Classificação Orçamentária:
04.17.00.13.392.0024.2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA CULTURA E CENTRO DE REFERÊNCIA NEGRA

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1013			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1014			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1015			
100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1016			
100 - Recursos Ordinários		14.000,00	0,00	14.000,00
		14.000,00	0,00	14.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1017			
100 - Recursos Ordinários		35.000,00	0,00	35.000,00
		35.000,00	0,00	35.000,00
Totais da Classificação:		**199.000,00**	**0,00**	**199.000,00**

Classificação Orçamentária:
04.17.00.13.392.0024.2097 - APOIO A AÇÕES COMUNITÁRIAS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	1018			
100 - Recursos Ordinários		168.000,00	0,00	168.000,00
		168.000,00	0,00	168.000,00
Totais da Classificação:		**168.000,00**	**0,00**	**168.000,00**